



Portaria nº 93/2018

Dispõe sobre Licença Prêmio

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º: Conceder Licença Prêmio aos Servidores:

José Messias da Silva Filho - GERENTE DEPTO PRESERV MANUT PATRIMONIO PUBLICO o pagamento de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.


ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 28 de Agosto de 2018.



OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.



SUELI DE FÁTIMA FABIANI
Assistente Administrativo III